



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 25 01 2023

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB

PORTARIA Nº 003/2023.

BONFIM – RR, 25 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Concede readaptação do(a) servidor(a) SÔNIA GORETTI MORENO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 51502 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 241.826.642-72, matrícula 287-5, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Escola Sala Anexa do Tucano, na Secretaria de Educação, para exercer a função temporária de serviços de merenda e copa, pelo período de um (01) ano.

Art. 2º O(A) readaptado(a) exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de seis (06) meses, no período de 04/11/2022 até 04/11/2023 (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Auxiliar de Serviços Gerais.

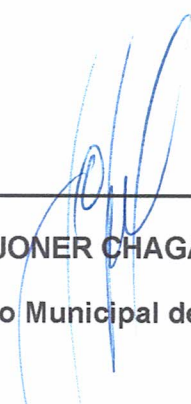
Art. 3º Após o decurso do prazo, o(a) readaptado(a) deverá ser reavaliado(a) pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 25 de janeiro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.


JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 003/2023. CONCEDE READAPTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)
SÔNIA GORETTI MORENO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 003/2023. BONFIM – RR, 25 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Concede readaptação do(a) servidor(a) SÔNIA GORETTI MORENO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 51502 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 241.826.642-72, matrícula 287-5, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Escola Sala Anexa do Tucano, na Secretaria de Educação, para exercer a função temporária de serviços de merenda e copa, pelo período de um (01) ano.

Art. 2º O(A) readaptado(a) exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, pelo prazo de seis (06) meses, no período de 04/11/2022 até 04/11/2023 (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º Após o decurso do prazo, o(a) readaptado(a) deverá ser reavaliado(a) pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 25 de janeiro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:DD635D85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/01/2023. Edição 1822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>